



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
DISPENSA FÍSICA Nº 05/2026

Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Digital na Secretaria de Saúde e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Jacinto Machado/SC.

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telefonia fixa e sua respectiva manutenção justifica-se pela necessidade de garantir um sistema de comunicação estável, eficiente e de qualidade, indispensável ao pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais da unidade básica de saúde. A telefonia fixa é fundamental para a comunicação interna e externa da unidade, possibilitando o contato ágil entre setores, o atendimento à população, o agendamento de serviços e a comunicação com outros órgãos e instituições de saúde. Além disso, o serviço de telefonia fixa contribui para a organização dos fluxos de trabalho, a melhoria do atendimento ao público, a agilidade na tomada de decisões e a continuidade dos serviços essenciais, especialmente em situações que exigem comunicação imediata. A manutenção adequada das linhas telefônicas garante a redução de falhas, interrupções e ruídos, assegurando maior confiabilidade no sistema de comunicação da unidade. A contratação de empresa especializada assegura a instalação, o suporte técnico contínuo e a manutenção preventiva e corretiva das linhas telefônicas, bem como o cumprimento das normas técnicas e de qualidade exigidas, minimizando riscos de indisponibilidade do serviço. Dessa forma, a medida contribui diretamente para o fortalecimento da gestão da unidade, a melhoria da comunicação institucional, a eficiência dos serviços prestados e a promoção de um atendimento mais organizado, seguro e alinhado às demandas da saúde pública.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, com sede na Av. Pe. Herval Fontanella, /sn - no Centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.448.444/0001-00, neste ato representada pelo Secretária de Saúde, Sra. KARYNE MARIA ARCÊNEGO, portadora do CPF nº 096.891.039-46.

Contratado: INTERLIGA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.160.527/0001-89 com sede na Rua Oscar de Oliveira Lopes, nº 334 – Bairro Bela Vista, Município de Jacinto Machado/SC, neste ato representado por seu proprietário, DIARLES GIUSTI CONSONI, portador do CPF nº 059.798.539-10.

Razão da Escolha: A escolha da empresa INTERLIGA TELECOM LTDA fundamenta-se nos seguintes pontos;

- Apresentação do menor preço global entre as consultas realizadas;
- Comprovação documental da regularidade jurídica e fiscal da empresa, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, contrato social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;
- Histórico reconhecido de pontualidade nas entregas e cumprimento rigoroso dos prazos, assegurando segurança e continuidade operacional;
- Proposta comercial alinhada aos parâmetros de mercado regional e estadual, conforme evidenciado nas consultas ao Portal do TCE;
- Atendimento integral às exigências técnicas e documentais especificadas no processo administrativo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

Valor: O valor é de R\$ 4.794,00 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Justificativa do Preço: Foram realizadas consultas de preços para a prestação do objeto em questão, de forma a assegurar a ampla pesquisa de mercado e a observância do princípio da economicidade. Dentre essas consultas, foram obtidas junto ao Portal de Contas de Santa Catarina, ferramenta oficial que disponibiliza informações sobre contratações e valores praticados por diversos órgãos públicos, possibilitando uma comparação mais precisa e transparente. Além disso, foi solicitado 01 (um) orçamento diretamente a uma empresa local/regional, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado regional, bem como de avaliar a viabilidade logística e operacional da contratação de um prestador mais próximo, o que pode trazer benefícios em termos de agilidade no atendimento, redução de custos indiretos e facilidade na manutenção.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.3.90.00.00.00.00.0696 (45)

Base legal: Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Jacinto Machado/SC, 29 de janeiro de 2026

RAFAEL CORAZZA SARETTO
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2026 12:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p85976e6a0b9eb>

